



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Divisão de Políticas de Graduação - DPGRAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90060040 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
Anexo I da Reitoria

EDITAL

Edital DPGRAD/PROGRAD Nº 1/2025 EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO PARA BOLSAS MÉRITO (MRE-DCE) 2025/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 06/02/2025 a 13/02/2025 as inscrições para processo seletivo, que será regido pelas regras do presente Edital e seus Anexos, à Bolsa Mérito do MRE-DCE, em observância da Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, que estabelece as diretrizes para a concessão da mencionada bolsa, e do Edital IGR/DCE nº 01/2025.

I - CONCEITUAÇÃO

1.1 A Bolsa Mérito é uma modalidade da Bolsa Instituto Guimarães Rosa (Bolsa IGR), que integra o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudante-Convênio, instituído pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024.

1.2 A Bolsa Mérito consiste em auxílio financeiro destinado a estudante-convênio PEC-G que tenha cursado pelo menos dois semestres ou um ano letivo em curso regular de graduação e demonstre desempenho acadêmico destacado.

1.3 A Bolsa Mérito inclui a concessão, ao beneficiário que conclua o curso de graduação, de auxílio-retorno ao país de origem, entendido como o país onde o estudante-convênio se inscreveu para o PEC-G.

II - DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1 – A Bolsa Mérito consiste em um Auxílio Financeiro no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais, a ser pago durante 6 (seis) meses, referente ao primeiro semestre de 2024 concedido pelo Ministério das Relações Exteriores – MRE, mediante seleção nacional (Edital IGR/DCE nº 01/2025).

2.2 Os beneficiários da Bolsa Mérito farão jus, após conclusão do curso de graduação, à concessão de auxílio-retorno ao país de origem, o qual deverá ser solicitado conforme disposto no item 10 do Edital IGR/DCE nº 01/2025.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Ser estudante-convênio do PEC-G, regularmente matriculado na UFRGS;

3.2 - Ter cursado integralmente o primeiro e o segundo semestres do curso de graduação no qual está matriculado;

3.3 - Seguir as normas do PEC-G, regulado pelo Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, pela Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024, e pela Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, bem como as normas da IES à qual esteja vinculado;

3.4 – Apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pela UFRGS, sem reprovações no último semestre letivo cursado e sem registros de Falta de Frequência (FF), com histórico do curso registrando 60% de conceito A e os demais conceito B e C;

3.5 - envolvimento do estudante-convênio em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, prêmios, publicações, etc.), preferencialmente relacionadas ao contexto cultural e social de seu país, nos dois últimos semestres letivos

IV - DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Inscrições	de 06 de fevereiro de 2025 até as 23h59min de 13 de fevereiro de 2025 Local: via SEI Aluno (Sistema Eletrônico de Informações), conforme Anexo I deste Edital
Publicação da lista de inscritos	14 de fevereiro de 2025, no site da PROGRAD: https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/estude-na-ufrgs/formas-de-ingresso/programa-de-estudantes-convenio-na-graduacao-pec-g/
Período de análise da documentação pela PROGRAD	de 14 de fevereiro de 2025 a 17 de fevereiro de 2025
Resultado preliminar	até as 14 h de 17 de fevereiro de 2025, no site da PROGRAD: https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/estude-na-ufrgs/formas-de-ingresso/programa-de-estudantes-convenio-na-graduacao-pec-g/
Prazo para recurso	das 14h de 17 de fevereiro de 2025 às 14h de 18 de fevereiro de 2025, para o endereço de e-mail: pecg@ufrgs.br
Resultado da PRÉ-SELEÇÃO	19 de fevereiro de 2025, no site da PROGRAD: https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/estude-na-ufrgs/formas-de-ingresso/programa-de-estudantes-convenio-na-graduacao-pec-g/

V – DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será realizada mediante o PETICIONAMENTO ELETRÔNICO “Graduação: Inscrição Bolsa Mérito PEC-G” junto ao SEI conforme Anexo I deste Edital até as 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2025.

5.2. A inscrição só será aceita se o candidato apresentar a documentação completa, arrolada abaixo:

a) Formulário de Inscrição ao Processo Seletivo da UFRGS à Bolsa Mérito (Disponível no PETICIONAMENTO ELETRÔNICO “Graduação: Inscrição Bolsa Mérito PEC-G” conforme Anexo I deste Edital);

b) Formulário de inscrição do MRE (Anexo II deste Edital ou disponível na página eletrônica da DCE: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/programasde-estudo-para-estrangeiros/pec-g/informacoes-ao-estudante-convenio>) completamente preenchido e assinado pelo estudante-convênio;

- c) Declaração fornecida pela COMGRAD contendo a indicação do provável semestre de conclusão do curso;
- d) Cópia da página do Passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente;
- e) Cópia (frente e verso) da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) do estudante-convênio em dia, ou de seu protocolo de pedido de prorrogação atualizado;
- f) Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor(a) de disciplina cursada no último semestre letivo;
- g) Comprovantes de participação do estudante em atividades acadêmicas relacionadas ao curso de graduação, ao longo do curso, em ensino, pesquisa e/ou extensão, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, etc.);
- h) Cópia do Cartão Bancário, indicando agência e conta corrente do Banco do Brasil;

5.3. Candidatos transferidos de outras Instituições de Ensino para a UFRGS deverão apresentar o Histórico Escolar obtido na instituição de origem.

5.4. Não serão aceitas candidaturas enviadas fora do prazo, com documentação incompleta, de candidatos em situação migratória irregular no Brasil ou sem as devidas assinaturas.

VI - DOS CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

6.1 - Rendimento Acadêmico do aluno, comprovando desempenho excelente;

6.2 - Para identificação do rendimento acadêmico, será utilizado o Índice 3 - I3 do Ordenamento de Matrícula, com conceitos até 2024/2, que considera a média harmônica dos valores atribuídos aos conceitos obtidos em todas as disciplinas do seu curso os quais correspondem a 10 (dez) para conceito A, 8 (oito) para conceito B, 6 (seis) para conceito C, 3 (três) para conceito D, 2 (dois) para disciplinas trancadas ou canceladas e 1 (um) para conceito FF (art. 7, Resolução CEPE/UFRGS 09/2003);

6.3 - Situação consular regular junto à Polícia Federal (critério eliminatório);

6.4 - Não existência de pendências nos termos do Decreto Presidencial n.º 11.923, de 15 de fevereiro de 2024;

6.5 - Participação do aluno em atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao curso de graduação, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto cultural e social do país de origem. Este critério é classificatório.

VII – DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 - O Resultado Preliminar será divulgado por meio da publicação de Lista de Pré-Selecionados até às 14h do dia 17 de fevereiro de 2025, no site da PROGRAD: <https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/estude-na-ufrgs/formas-de-ingresso/programa-de-estudantes-convenio-na-graduacao-pec-g/>.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 - O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar do processo seletivo poderá fazê-lo, por escrito, das 14 h de 17 de fevereiro de 2025 às 14h de 18 de fevereiro de 2025, para o endereço de e-mail: pecg@ufrgs.br.

IX – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

9.1 - O Resultado da Pré-seleção contendo a relação dos candidatos selecionados pela UFRGS, para envio ao MRE, será publicado no dia 19 de fevereiro de 2025, no site da PROGRAD:

<https://www.ufrgs.br/prograd/prograd/estude-na-ufrgs/formas-de-ingresso/programa-de-estudantes-convenio-na-graduacao-pec-g/>

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os Estudantes-Convênios PEC-G da UFRGS, considerados aptos a participarem da Seleção Nacional

para a Bolsa Mérito neste Processo de Seleção Preliminar, terão seus nomes e documentos encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores, na forma que estabelece o Edital IGR/DCE nº 01/2025. A inscrição implica na autorização, pelo candidato, do tratamento e compartilhamento de seus dados, exclusivamente para fins do processo seletivo da Bolsa Mérito, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

10.2. A inscrição no presente processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato e pela IES, das regras e condições estabelecidas neste Edital, no Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024, na Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024 e na Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

10.3 O envio da candidatura não assegura a seleção do estudante-convênio para a Bolsa Mérito.

10.4. A candidatura de um estudante-convênio à Bolsa Mérito não impede sua candidatura à Bolsa IGR de Apoio à Permanência no Ensino Superior (Bolsa Permanência), desde que obedecidos os requisitos do Edital específico. Entretanto, o estudante só poderá ser beneficiário de uma das duas modalidades de bolsa.

10.5. É de responsabilidade do estudante-convênio candidato à BOLSA MÉRITO, que já seja beneficiário da Bolsa PROMISAES, estar atento aos resultados. Se for contemplado com a Bolsa Mérito, deverá imediatamente informar à PROGRAD qual sua opção de bolsa, sob pena de devolução do valor recebido, indevidamente, ao erário público.

10.6. O Resultado final da Bolsa Mérito será publicado pelo MRE.



Documento assinado eletronicamente por **IRMA ANTONIETA GRAMKOW BUENO, Vice-Pró-Reitora de Graduação**, em 06/02/2025, às 11:43, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6501497** e o código CRC **31A7526F**.

ANEXO I

FLUXO SEI

Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) INSCRIÇÃO EDITAL BOLSA MÉRITO

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA CONCORRER NO EDITAL BOLSA MÉRITO

1) Acessar o SEI: <https://www.ufrgs.br/conecte-se/>



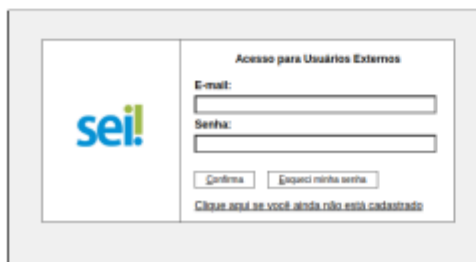
2) Acessar o SEI ALUNO:



3) Acessar o ACESSO PETICIONAMENTO (ALUNO):



4) Abrir a tela de "Acesso para Usuários Externos" :



E-MAIL: n° cartão + @ufrgs.br

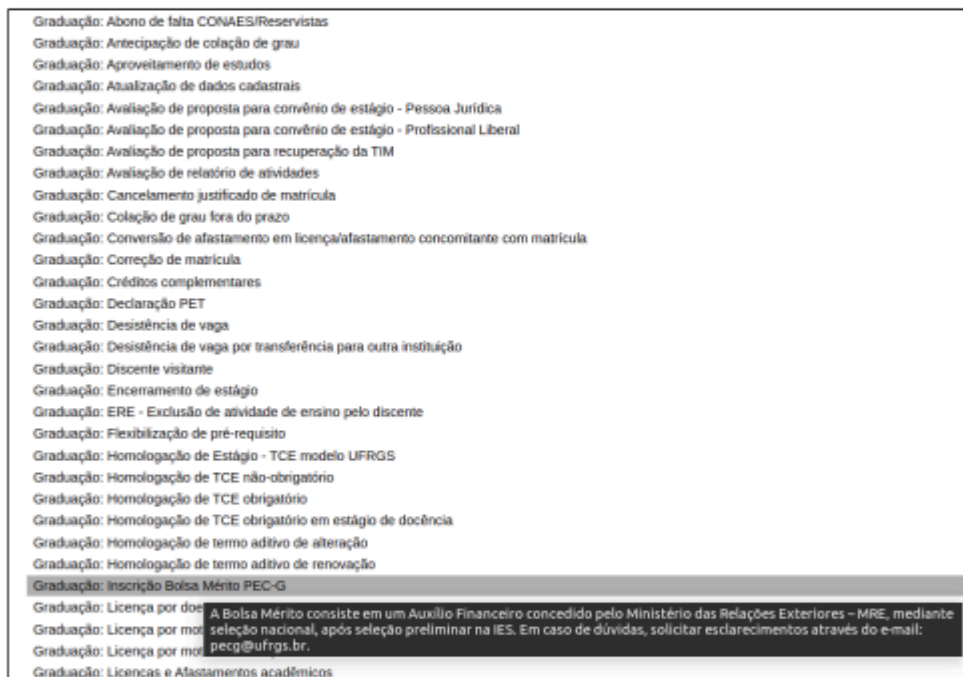
SENHA: **senha do Portal do Aluno**

5) Abrirá a tela do peticionamento :



No menu da esquerda, procure por '**Peticionamento**', então, selecione '**Processo Novo**'

6) Escolha a opção "**Graduação: Inscrição Bolsa Mérito PEC-G**":



7) No campo "**Especificação**" digite "**Inscrição Bolsa Mérito**":



8) Na parte “Documentos” procure por “Documento Principal”:

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá, eventualmente, atentar às a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: ☒ Inscrição Processo Seletivo UFRGS à Bolsa Mérito (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ☒ Público **Hipótese Legal:** ☒ Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2012)

Documentos Essenciais (10 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: **Complemento do Tipo de Documento:**

Nível de Acesso: ☒ Público **Hipótese Legal:** ☒ Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2012)

Formato: ☒ Não-digital ☐ Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documento Complementares (10 Mb):						
Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado						
 Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento:						
Nível de Acesso: ☒ Público Hipótese Legal: ☒ Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2012)						
Formato: ☒ Não-digital ☐ Digitalizado Adicionar						
Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Clique em “Inscrição Processo Seletivo UFRGS à Bolsa Mérito”

9) Vai abrir uma tela em separado para que você preencha os campos com as informações:

Dados de Identificação

Nome do Aluno: _____

País de Origem: _____

Nacionalidade: _____

Endereço Completo: _____

Passaporte n.: _____

RNE n.: _____

CNP: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Informações Acadêmicas

Cursando: _____

Cartão UFRGS: _____

Já recebeu Bolsa MÉRITO? () SIM () NÃO.

Caso positivo, em qual semestre: _____

Dados Bancários

Nome do Banco: _____

Conta Corrente: _____ Agência: _____

Selecione minha inscrição no Processo Seletivo da UFRGS à BOLSA MÉRITO, declarando que concordo e atendo plenamente as condições estipuladas no presente Edital de Seleção, sendo apresentada a documentação nele solicitada.

Porto Alegre, @dia@/mes@/ano@.

Nome completo do estudante PEC-G: _____

10) Após preencher, clique em “Salvar” e feche a janela.

11) Na parte “Documentos Essenciais (10 Mb)” acrescente os seguintes documentos da seguinte forma:

Documentos Essenciais (10 Mb):

Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: **Complemento do Tipo de Documento:**

Nível de Acesso: ☒ Público **Hipótese Legal:** ☒ Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2012)

Formato: ☒ Não-digital ☐ Digitalizado **Conferência com o documento digitalizado:**

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

11.a) Formulário de Inscrição do MRE-DCE

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Comprovante de Inscrição"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.b) Termo de Compromisso Bolsa Mérito

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Termo de Compromisso"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.c) Declaração contendo a indicação do provável semestre de conclusão do curso

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Declaração"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.d) Cópia da página do Passaporte com o visto (VITEM-IV) vigente

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Passaporte"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.e) Cópia do Registro Nacional Migratório – RNM (antigo RNE) atualizado ou do Protocolo de Prorrogação de Visto junto à Polícia Federal

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Cédula de identidade de estrangeiro"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.f) Carta de recomendação individual

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Carta de recomendação"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.g) Cópia do Cartão Bancário, indicando agência e conta corrente do Banco do Brasil

- Escolha o arquivo preenchido no seu computador.
- Em "Tipo de Documento" escolha a opção: "Comprovante de dados bancários"
- Formato: "Digitalizado"
- Conferência com o documento digitalizado: "Documento original"
- Clique em "Adicionar"

11.h) Comprovações de participação do estudante em atividades acadêmicas relacionadas ao curso de graduação (conforme Edital vigente) em ensino, pesquisa e/ou extensão, em que pesem, preferencialmente, as contribuições do contexto

cultural e social do país de origem (oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos de extensão, etc.).

- Repetir o procedimento para cada um dos comprovantes de participação.
- Escolha o arquivo no seu computador.
- Em “Tipo de Documento” escolha a opção: “Comprovante”
- Formato: “Digitalizado”
- Conferência com o documento digitalizado: “Documento original”
- Clique em “Adicionar”

11.i) Se você for candidato(a) transferido(a) de outras Instituições de Ensino para a UFRGS:

Na parte “Documentos Complementares (10 Mb):”

- Escolha no seu computador o arquivo contendo seu Histórico Escolar obtido na instituição de origem.
- Em “Tipo de Documento” escolha a opção: “Histórico”
- Formato: “Digitalizado”
- Conferência com o documento digitalizado: “Documento original”
- Clique em “Adicionar”

12) Clique em “Peticionar” (canto superior direito ou canto inferior direito):

Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações

Peticionar Voltar

BOLSA MÉRITO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ATENÇÃO: Todos os campos devem ser preenchidos.

Este formulário deve ser enviado juntamente com a documentação exigida pelo Edital.

DADOS PESSOAIS DO(A) ESTUDANTE-CONVÊNIO			
NOME COMPLETO:			SEXO: M ☐ F ☐
DATA DE NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO): / /		NACIONALIDADE:	
E-MAIL(S):			
ENDEREÇO RESIDENCIAL NO BRASIL:			
CIDADE:	UF:	CEP: -	TELEFONE: ()
DADOS BANCÁRIOS			
1. Confira os dados com atenção.			
2. Não é possível fazer o pagamento para conta em banco digital, com exceção do Nu Bank.			
3. Será desclassificado o candidato que informar dados bancários incorretos, ou cuja conta corrente esteja inativa ou bloqueada ou em nome de terceiros.			
CPF:		NOME DO BANCO:	
NÚMERO DA AGÊNCIA:		NÚMERO DA CONTA CORRENTE:	
SITUAÇÃO MIGRATÓRIA			
NÚMERO DO PASSAPORTE:		VALIDADE DO PASSAPORTE: / /	
TIPO DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA:		VALIDADE DA CRNM: / /	
AUTORIZAÇÃO DE USO DE DADOS			
Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas neste formulário. Tenho ciência de que a falsidade nas informações e/ou documentos apresentados implicará nas penalidades cabíveis e em minha desclassificação do processo seletivo. Autorizo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, o tratamento e compartilhamento das informações contidas neste formulário exclusivamente para fins do processo seletivo da Bolsa Mérito.			
DATA: / /	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):		
SITUAÇÃO ACADÊMICA E DADOS DA COORDENAÇÃO DO PEC-G NA IES (A SER PREENCHIDO PELA COORDENAÇÃO DO PEC-G NA IES)			
IES:		CURSO:	
ANO E SEMESTRE DE INÍCIO DO CURSO:		ANO E SEMESTRE DE PROVÁVEL CONCLUSÃO:	
NOME DO(A) COORDENADOR(A) DO PEC-G NA IES:			
E-MAIL(S):			
DATA: / /	ASSINATURA E CARIMBO DO(A) COORDENADOR(A):		